



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 209/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 12.577,14 (Doze mil e quinhentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 12.577,14 (Doze mil e quinhentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
260	3390.93.00.00	01000	Indenizações e Restituições	1.000,00
402	4490.93.00.00	31792	Indenizações e Restituições	9.577,14
Total da Unidade				10.577,14

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1210	3390.39.00.00	01107	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Unidade				2.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

03.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
320	3390.35.00.00	01000	Serviços de Consultoria	1.000,00
Total da Unidade				1.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
872	4490.52.00.00	01107	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Unidade				2.000,00

132100110000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	1.120,85
241810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	8.456,29
Total		9.577,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de outubro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal